

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



DECRETO Nº 5405/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Senhor **JOSÉ ROSSI**, com proventos integrais, no total de R\$- 18.133,44 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.511,12 (um mil quinhentos e onze reais e doze centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 16 de setembro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.424	Edição
de 17	de 09
	2014
Secretário	4